



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

GESTÃO 2025 – 2028



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Processo Seletivo para Gestores das Instituições Escolares

Edital nº 13/2025

Portaria nº 86/2025

A Comissão de Avaliação, constituída conforme **Portaria nº 86/2025**, responsável pela condução do Processo Seletivo previsto no **Edital nº 13/2025**, após recebimento do **Recurso Administrativo** interposto pela chapa composta por **Maíra Fernanda de Souza Silva** e **Elaine Cristina Simões**, vem deliberar conforme segue:

DO OBJETO DO RECURSO

A chapa solicita **reavaliação da decisão de indeferimento da inscrição**, sustentando a equivalência da formação apresentada ao requisito exigido no edital. Enquanto o recurso encontra-se em análise, a chapa requer **autorização para participação na prova**, a fim de evitar prejuízo processual.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Considerando que a **prova está agendada para hoje, 06 de novembro de 2025**, conforme publicação oficial, e visando resguardar o **devido processo legal**, a Comissão decide que:

A CHAPA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR A PROVA HOJE, DIA 06/11/2025, EM CARÁTER PROVISÓRIO, ATÉ A EMISSÃO DO PARECER FINAL SOBRE O RECURSO.

Ressaltando que tal autorização **não implica deferimento da inscrição**, permanecendo a decisão da Comissão **condicionada à análise conclusiva do recurso**.

CONCLUSÃO

Assim, **autoriza-se provisoriamente** a participação da chapa na etapa avaliativa do dia **06/11/2025**, **sem prejuízo do julgamento final** do mérito do recurso já apresentado.

Capim Branco/MG, 06 de novembro de 2025.

Presidente

Mary Carla Alves de Oliveira